



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

## PORTARIA Nº 061/2025

“Concede Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Concede Licença Maternidade a servidora **LEIDE DAIANI NOBREGA DE OLIVEIRA** do cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **27/01/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 27/01/2025.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO  
QUADRO DE  
AVISO DA  
PREFEITURA  
30/01/2025